REQUERIMENTO: Nº 106/2014 DE 27 DE JUNHO DE 2014

Excelentíssimo(a) Senhor(a) **JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento para que a Prefeitura Municipal reative a rota de transporte escolar que chegue até a localidade do Córrego do Buriti, na entrada da região de Lagoa Dantas, no Distrito de Juritianha.

Um dos grandes motivos que levam os alunos a faltarem às aulas e mesmo a abandonarem a escola é a dificuldade de chegar até o colégio. Por isso é que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) define que os estados e municípios devem ser responsáveis pelo transporte escolar das crianças que estudam na rede pública de ensino.

Ocorre, que a rota de transporte escolar que atendia aos alunos residentes na localidade do Córrego do Buriti, na entrada da região de Lagoa Dantas foi desativada, obrigando estes alunos a se deslocarem a pé até a pista a fim de pegar o referido transporte. Desta forma, a fim de se evitar a evasão escolar dos alunos da referida localidade seria salutar que a Secretaria Municipal de Educação reativasse a rota de transporte escolar que chegue até a localidade do Córrego do Buriti.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal de Acaraú, encaminhando o presente requerimento para que esta reative a rota de transporte escolar que chegue até a localidade do Córrego do Buriti, na entrada da região de Lagoa Dantas, no Distrito de Juritianha.

Termos em que
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 27 de Junho de 2014.

CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vice-Presidente

RECEBIDO EM
27/06/2014

ABAIXO-ASSINADO

Os cidadãos abaixo-assinados, acarauenses, residentes e domiciliados na localidade de Córrego do Buriti vem de público solicitarem o reestabelecimento do Transporte Escolar no trecho de aproximadamente 1,5 km, situado na Entrada que dá acesso a Localidade de Lagoa Dantas, tendo em vista a necessidade de deslocamento de alunos nesse percurso, além de muitos pais terem seus horários de chegada ao trabalho prejudicados.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento em páginas numeradas e assinadas por todos os cidadãos acometidos por esse problema.

Córrego do Buriti, 25 de junho de 2014.

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	JOSÉ ADRIANO	20086576334	
02	Eleni Sobrinho		
03	Maria Salma	9000223363	
04	Sebastião Santana	20079998458	
05	Maria José Santana	199619490	
06	Nevia de Fatima		Nivia
07	Francisco Eudis de Souza		
08	Maria Leiliane de S. Franco	20073802381	
09	Silvana Maria da silva	3404759-99	
10	José maria de souza		
11	LUIZ RODRIGUES ALVES		
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			